

MINUTA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/.....

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.291, de 13 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 14 de abril de 2023, e no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 333, de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º/2024**, processo administrativo nº **50000.027267/2023-17**, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ....., localizada na, neste ato representada pelo Senhor (a)....., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº/20...., sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bens permanentes, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº/.....**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 43 polegadas; Processador Quad Core; UHD 4K; Alimentação bivolt ou 220V; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Manual de instalação e utilização em português.	601705	un	15		
2	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 50 polegadas; Processador Quad Core; UHD 4K; Alimentação bivolt ou 220V; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Manual de instalação e utilização em português.	443965	un	15		
3	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 60 polegadas; Processador Quad Core; UHD 4K; Alimentação bivolt ou 220V; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Manual de instalação e utilização em português. (Ampla Concorrência)	444252	un	12		
4	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 60 polegadas; Processador Quad Core; UHD 4K; Alimentação bivolt ou 220V; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Manual de instalação e utilização em português. (cota reservada)	444252	un	3		

5	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 85 polegadas; Processador Quad Core; UHD 4K; Alimentação bivolt ou 220V; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Manual de instalação e utilização em português. (Ampla Concorrência)	460902	un	6		
6	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 85 polegadas; Processador Quad Core; UHD 4K; Alimentação bivolt ou 220V; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Manual de instalação e utilização em português. (cota reservada)	460902	un	2		
7	Plastificadora: Área útil para plastificação: 280mm até 350mm, bobina tamanho Ofício (23cm x 60mt), sistema Bivolt, chave de reversão, chave geral, chave do motor, led para indicar a temperatura, margeador, pés de borracha, potência em aquecimento: 460 Watts, potência aquecida: 60 watts, Velocidade: 50 metros por hora ou maior.	371033	un	2		
8	Suporte de TV - para fixação em parede - para TV de 40 até 60 polegadas; Universal; Fabricado em aço galvanizado; Pintado eletrostaticamente com tinta epóxi antiferrugem; Acompanha Kit Completo de Instalação com parafusos, buchas e arruelas.	607933	un	45		
9	Suporte de TV - para fixação em parede; para TV de até 85 polegadas; Universal; Fabricado em aço galvanizado; Pintado eletrostaticamente com tinta epóxi antiferrugem; Kit Completo de Instalação com parafusos, buchas e arruelas.	470758	un	8		
10	Quadro Branco - quadro lousa branca fórmica magnético, alta durabilidade, fundo em mdf e moldura de alumínio com 2 cm de espessura com suporte para apagador. Medida: 200 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura. para escrita com marcador especial para quadro branco e revestimento em aço para fixação de imãs. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. (Ampla Concorrência)	363046	un	16		
11	Quadro Branco - quadro lousa branca fórmica magnético, alta durabilidade, fundo em mdf e moldura de alumínio com 2 cm de espessura com suporte para apagador. Medida: 200 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura. para escrita com marcador especial para quadro branco e revestimento em aço para fixação de imãs. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. (cota reservada)	363046	un	4		
12	Microfone profissional USB para conferência: Captação: 360 graus, Tipo de Plug: USB 2.0, Comprimento do cabo: 1,4m, Dimensões: 6,0 x 6,0 x 1,5 cm.	615065	un	5		
13	Microfone Condensador omnidirecional com tripé de mesa, comprimento aproximado do cabo 1,8-2 Metros, resposta de frequência: 50hz-16khz, sensibilidade: -55db ± 2db.	615065	un	5		
14	Microfone lapela: para celular, condensador omnidirecional . Padrão de captação Omni, para cobertura total de 360 graus. Plugue de 3,5 mm (P2) de ouro de 4 pólos. Cabo de 1,2m e conexão sem fio. Compatível com smartphones, câmeras DSLR e Filmadoras. Frequência mínima - Frequência máxima: 35 Hz - 18 kHz. Sensibilidade: -30 dB. Impedância 1000 Ω.	600391	un	10		

15	<p>Câmera de vídeo conferência: com microfone e caixa de som integrada. Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels); suporte H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo (SVC) Suporte para H.264 SVC 1080p.</p> <p>LENTE/CAMPO DE VISÃO: Diagonal: 90°, Horizontal: 82,1°, Vertical: 52,2°; Zoom digital 4X ou maior; tecnologia RightLight 2; Pan, tilt e zoom digitais com controle ou aplicativo opcional; Roda de inclinação mecânica; LED de câmera para indicação de streaming ativo.</p> <p>VIVA-VOZ: Viva-voz duplex completo e integrado com cancelamento de eco e ruído; áudio de banda larga 360°, compatível com Bluetooth e NFC; controles para início/encerramento de chamada.</p> <p>MICROFONES (Tx): Dois microfones omnidirecionais que suportam um alcance de 3,6 m; resposta de frequência: 100 Hz – 16 KHz; sensibilidade: -34dB +/- 3dB; distorção: <1% @ 1KHz at 65dB ></p> <p>CAIXA DE SOM: Resposta de frequência: 140 Hz – 16 KHz; sensibilidade: 89 dBSPL +/- 3 dB em 1 W/0,5 M; saída máxima: 91,5 dBSPL em 0,5M; distorção:<5% from 200Hz>.</p> <p>CONTROLE REMOTO: Docks no dispositivo e funções como capa de lente; alcance de IR (3 m); bateria CR2032 (incluída).</p> <p>CABO USB/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Adaptador de alimentação CA com plugs regionais; bateria recarregável integrada; cabo USB (1,8 m); cabo extensor amplificado USB 5 metros.</p> <p>COMPATIBILIDADE E CERTIFICAÇÕES: Conectividade plug-and-play via USB. Certificado para Skype for Business, zoom, Fuze e Google Meet. Compatível com Cisco Jabber® e WebEx, BlueJeans, BroadSoft, GoToMeeting, Vidyo e outros aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB. (Ampla Concorrência)</p>	486308	un	17	
----	---	--------	----	----	--

16	<p>Câmera de vídeo conferência: com microfone e caixa de som integrada. Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels); suporte H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo (SVC) Suporte para H.264 SVC 1080p.</p> <p>LENTE/CAMPO DE VISÃO: Diagonal: 90°, Horizontal: 82,1°, Vertical: 52,2°; Zoom digital 4X ou maior; tecnologia RightLight 2; Pan, tilt e zoom digitais com controle ou aplicativo opcional; Roda de inclinação mecânica; LED de câmera para indicação de streaming ativo.</p> <p>VIVA-VOZ: Viva-voz duplex completo e integrado com cancelamento de eco e ruído; áudio de banda larga 360°, compatível com Bluetooth e NFC; controles para início/encerramento de chamada.</p> <p>MICROFONES (Tx): Dois microfones omnidirecionais que suportam um alcance de 3,6 m; resposta de frequência: 100 Hz – 16 KHz; sensibilidade: -34dB +/- 3dB; distorção: <1% @ 1KHz at 65dB ></p> <p>CAIXA DE SOM: Resposta de frequência: 140 Hz – 16 KHz; sensibilidade: 89 dBSPL +/-3 dB em 1 W/0,5 M; saída máxima: 91,5 dBSPL em 0,5M; distorção:<5% from 200Hz>.</p> <p>CONTROLE REMOTO: Docks no dispositivo e funções como capa de lente; alcance de IR (3 m); bateria CR2032 (incluída).</p> <p>CABO USB/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Adaptador de alimentação CA com plugs regionais; bateria recarregável integrada; cabo USB (1,8 m); cabo extensor amplificado USB 5 metros.</p> <p>COMPATIBILIDADE E CERTIFICAÇÕES: Conectividade plug-and-play via USB. Certificado para Skype for Business, zoom, Fuze e Google Meet. Compatível com Cisco Jabber® e WebEx, BlueJeans, BroadSoft, GoToMeeting, Vidyó e outros aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB. (cota reservada)</p>	486308	un	3		
17	<p>Sofá 1 lugar - Certificação: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 ou NBR 45001; ABNT NBR 15164 – Móveis estofados Sofá - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p> <p>Assento: Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Compensado multilaminado com 10 mm de espessura. Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média de 28 kg/m³</p> <p>Encosto: Compensado Multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura e densidade de 23 Kg/m³</p> <p>Estrutura: Madeira de 25,40 mm de espessura média. Pés de sustentação confeccionados em alumínio. Acabamento: Componentes metálicos internos e parafusos de fixação através de processo de zincagem; superfície em alumínio polido.</p> <p>Laterais: Chapa em Eucatex 3mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Apoio de braço integrado à estrutura</p> <p>Revestimento em Couro Ecológico 100% polipropileno, preto</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura total: 750 mm, Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm. (Ampla Concorrência)</p>	608715	un	20		

18	<p>Sofá 1 lugar - Certificação: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 ou NBR 45001; ABNT NBR 15164 – Móveis estofados Sofá - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p> <p><u>Assento:</u> Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Compensado multilaminado com 10 mm de espessura. Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média de 28 kg/m³</p> <p><u>Encosto:</u> Compensado Multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura e densidade de 23 Kg/m³</p> <p><u>Estrutura:</u> Madeira de 25,40 mm de espessura média. Pés de sustentação confeccionados em alumínio.</p> <p><u>Acabamento:</u> Componentes metálicos internos e parafusos de fixação através de processo de zincagem; superfície em alumínio polido.</p> <p><u>Laterais:</u> Chapa em Eucatex 3mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Apoio de braço integrado à estrutura</p> <p>Revestimento em Couro Ecológico 100% polipropileno, preto</p> <p><u>Dimensões aproximadas:</u> Altura total: 750 mm, Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm. (cota reservada)</p>	608715	un	5		
19	<p>Sofá 2 lugares - Certificação: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 ou NBR 45001; ABNT NBR 15164 – móveis estofados Sofá - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p> <p><u>Assento:</u> Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Compensado multilaminado com 10 mm de espessura. Almofada confeccionada em espuma expandida /laminada com 150 mm de espessura média de 28 kg/m³</p> <p><u>Encosto:</u> Compensado Multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura e densidade de 23 Kg/m³</p> <p><u>Estrutura:</u> Madeira de 25,40 mm de espessura média. Pés de sustentação confeccionados em alumínio. <u>Acabamento:</u> Componentes metálicos internos e parafusos de fixação através de processo de zincagem; superfície em alumínio polido.</p> <p><u>Laterais:</u> Chapa em Eucatex 3mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Apoio de braço integrado à estrutura</p> <p>Revestimento em Couro Ecológico 100% polipropileno, preto</p> <p><u>Dimensões aproximadas:</u> Altura total: 750 mm Largura: 1300 mm Profundidade: 800 mm. (Ampla Concorrência)</p>	608714	un	20		

20	<p>Sofá 2 lugares - Certificação: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 ou NBR 45001; ABNT NBR 15164 – móveis estofados Sofá - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p> <p><u>Assento:</u> Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Compensado multilaminado com 10 mm de espessura. Almofada confeccionada em espuma expandida /laminada com 150 mm de espessura média de 28 kg/m³</p> <p><u>Encosto:</u> Compensado Multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura e densidade de 23 Kg/m³</p> <p><u>Estrutura:</u> Madeira de 25,40 mm de espessura média. Pés de sustentação confeccionados em alumínio.</p> <p><u>Acabamento:</u> Componentes metálicos internos e parafusos de fixação através de processo de zincagem; superfície em alumínio polido.</p> <p><u>Laterais:</u> Chapa em Eucatex 3mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Apoio de braço integrado à estrutura</p> <p>Revestimento em Couro Ecológico 100% polipropileno, preto</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura total: 750 mm Largura: 1300 mm Profundidade: 800 mm. (cota reservada)</p>	608714	un	5		
21	<p>Sofá 3 lugares - Certificação: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 ou NBR 45001; ABNT NBR 15164 – móveis estofados Sofá - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p> <p><u>Assento:</u> Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Compensado multilaminado com 10 mm de espessura. Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média de 28 kg/m³</p> <p><u>Encosto:</u> Compensado Multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura e densidade de 23 Kg/m³</p> <p><u>Estrutura:</u> Madeira de 25,40 mm de espessura média. Pés de sustentação confeccionados em alumínio. <u>Acabamento:</u> Componentes metálicos internos e parafusos de fixação através de processo de zincagem; superfície em alumínio polido.</p> <p><u>Laterais:</u> Chapa em Eucatex 3mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Apoio de braço integrado à estrutura</p> <p>Revestimento em Couro Ecológico 100% polipropileno, preto</p> <p><u>Dimensões aproximadas:</u> Altura total 750 mm Largura: 1800 mm Profundidade: 800 mm. (Ampla Concorrência)</p>	608716	un	20		

22	<p>Sofá 3 lugares - Certificação: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 ou NBR 45001; ABNT NBR 15164 – móveis estofados Sofá - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p> <p><u>Assento:</u> Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Compensado multilaminado com 10 mm de espessura. Almofada confeccionada em espuma expandida /laminada com 150 mm de espessura média de 28 kg/m³</p> <p><u>Encosto:</u> Compensado Multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura e densidade de 23 Kg/m³</p> <p><u>Estrutura:</u> Madeira de 25,40 mm de espessura média. Pés de sustentação confeccionados em alumínio.</p> <p><u>Acabamento:</u> Componentes metálicos internos e parafusos de fixação através de processo de zincagem; superfície em alumínio polido.</p> <p><u>Laterais:</u> Chapa em Eucatex 3mm de espessura; Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³; Apoio de braço integrado à estrutura</p> <p>Revestimento em Couro Ecológico 100% polipropileno, preto</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura total 750 mm Largura: 1800 mm Profundidade: 800 mm. (cota reservada)</p>	608716	un	5		
23	<p>Umidificador: reservatório com capacidade para 4 Litros, bivolt; com 3 níveis de intensidade da névoa e indicação de falta de água. 220 W.</p>	264572	un	20		
24	<p>Forno microondas: capacidade total de 30 litros no mínimo, potência de 800w, prato giratório, timer, trava de segurança, painel digital. Cor branca. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Voltagem: 220v, 60hz, monofásico.</p>	445383	un	20		
25	<p>Bebedouro de Água de Coluna: compressor para refrigeração, vertical, para galão água de 20 litros, saída de água natural e gelada, potência aproximada 112 W. Cor Branco. 220 Volts.</p>	401655	un	20		
26	<p>Purificador de Água: Natural e Gelada para Fixação na Parede, com as seguintes especificações técnicas: água gelada e natural; filtro de carvão ativado, potência mínima: 100 Watts, suporte para copo; filtro com durabilidade mínima de 6 meses; reservatório de refrigeração: 1,20 litros de água no mínimo; termostato com regulagem de temperatura de água; sistema de refrigeração por compressor; kit de instalação para fixação em parede; torneiras ou botões de acionamento frontais (água natural e gelada), cor branca; tensão: 220 volts.</p>	449878	un	10		
27	<p>Ventilador Tipo Coluna, tipo comercial/industrial, potência 150 Watts, rotação 1300 a 1500RPM, diâmetro de grade entre 60 e 70 cm, hélice com mínimo 3 (três) pás em aço ou plástico injetado, grade removível, ajuste de inclinação, velocidade variável com no mínimo 3 (três) posições, carcaça do motor em aço ou plástico, tensão: 220 Volts ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	262427	un	10		

28	Frigobar: Refrigerador doméstico mini, com capacidade mínima: 120 litros. Cor: branca. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Manual de instruções em português. (Ampla Concorrência)	486187	un	8		
29	Frigobar: Refrigerador doméstico mini, com capacidade mínima: 120 litros. Cor: branca. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Manual de instruções em português. (cota reservada)	486187	un	2		
30	Refrigerador/Geladeira - Duplex: capacidade de armazenagem aproximada 462 litros, 220 volts, cor branca, degelo automático, iluminação interna, pés nivelados, Classificação de eficiência energética: classe B ou superior, potência de consumo aproximada 51 (kw). (Ampla Concorrência)	253537	un	8		
31	Refrigerador/Geladeira - Duplex: capacidade de armazenagem aproximada 462 litros, 220 volts, cor branca, degelo automático, iluminação interna, pés nivelados, Classificação de eficiência energética: classe B ou superior, potência de consumo aproximada 51 (kw). (cota reservada)	253537	un	2		
32	Fragmentadora: Abertura de inserção: entre 230 a 245 mm; Acionamento: Automático ou manual, com sensor de presença de papel; Capacidade: de no mínimo 25 folhas de papel A4 75 g/m ² , 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito; Cesto aproximado de 30 litros a 40 litros; Fragmentar: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, clipes e grampos; Nível de segurança: no mínimo P2 (Norma DIN 66399); Tipo de corte: Tiras de 4 a mm a 6 mm; Reversão; Rodízios; Sensor(es) de segurança; Não funcionar sem o cesto; Proteção térmica para superaquecimento Voltagem: 220V. (Ampla Concorrência)	411219	un	24		
33	Fragmentadora: Abertura de inserção: entre 230 a 245 mm; Acionamento: Automático ou manual, com sensor de presença de papel; Capacidade: de no mínimo 25 folhas de papel A4 75 g/m ² , 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito; Cesto aproximado de 30 litros a 40 litros; Fragmentar: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, clipes e grampos; Nível de segurança: no mínimo P2 (Norma DIN 66399); Tipo de corte: Tiras de 4 a mm a 6 mm; Reversão; Rodízios; Sensor(es) de segurança; Não funcionar sem o cesto; Proteção térmica para superaquecimento Voltagem: 220V. (cota reservada)	411219	un	6		
34	Câmera de Cinema de Bolso 6K G2: Montagem de Lente: Encaixe EF ativo, Tela: Tela de toque LCD capacitiva. 5" 1920 x 1080, Bluetooth: Sim, Tamanho efetivo do sensor: 23,10 mm x 12,99 mm (super 35), Faixa dinâmica: 13 stops, ISO Nativo Duplo 400 e 3200, Resoluções de filmagem: 6K, 5.7K, 4K, Ultra HD, 3.7K, 2.8K, HD, Tipo de bateria: Canon LP-E6. Duração aproximada de 45 min, Deve estar incluso, Unidade de armazenamento portátil para uso da Câmera 1, Capacidade de armazenamento digital: 1 TB, Interface do disco rígido: USB 1.1, Compatibilidade: Notebook, Televisão, Smartphone. (Ampla Concorrência)	392652	un	1		

35	<p>Câmera de Cinema de Bolso 6K G2: Montagem de Lente: Encaixe EF ativo, Tela: Tela de toque LCD capacitiva. 5" 1920 x 1080, Bluetooth: Sim, Tamanho efetivo do sensor: 23,10 mm x 12,99 mm (super 35), Faixa dinâmica: 13 stops, ISO Nativo Duplo 400 e 3200, Resoluções de filmagem: 6K, 5.7K, 4K, Ultra HD, 3.7K, 2.8K, HD, Tipo de bateria: Canon LP-E6. Duração aproximada de 45 min, Deve estar incluso, Unidade de armazenamento portátil para uso da Câmera 1, Capacidade de armazenamento digital: 1 TB, Interface do disco rígido: USB 1.1, Compatibilidade: Notebook, Televisão, Smartphone. (cota reservada)</p>	392652	un	1		
36	<p>Câmera fotográfica Mirroless com sensor empilhado X-Trans: Resolução do Sensor: Efetivo 26,16 megapixels (6240 x 4160). Fator de Corte: 1,5 x; Estabilização de imagem: deslocamento do sensor, 5 eixos Obturador: Eletrônico, Plano Focal Mecânico, Formato de arquivo: HEIF, JPEG, RAW, TIFF, Bluetooth: Sim, Tela: LCD touchscreen inclinável, Tipo de bateria: NP-W235 Recarregável de íon de lítio, 7,2 vcc, 2200 mAh (aprox. 720 disparos)</p>	611457	un	2		
37	<p>Estabilizador fotográfico: Interface: Usb, Capacidade De Carga: Máxima 2.200, Número De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada), Peso: 1078</p>	485493	un	2		

38	<p>Câmera Mirrorless (sem espelho): Montagem da lente RF Formato do arquivo :JPEG, HEIF, RA(CR3, 14 bit RAW format) C-RAW MP4 Estabilizador de Imagem (IS) no corpo :Sim Obturador :Tipos de Obturador - Mecânico e Eletrônico Gravação de Vídeo :6K RAW 60P 4K 120P Processador de Imagem :DIG!C X Monitor LCD :LCD articulável / 3.2" 4.150.000 pontos Material do Corpo : Liga de magnésio, policarbonato e fibra de vidro GPS: Sim Bluetooth :Sim X-Sync :1/200 (Obt. Mecânico) 1 /250 (Obt. Eletrônico) Lentes Compatíveis :Canon: EF e EF-S HDMI :Saída limpa do HDMI: Sim Fonte de alimentação compatível :AC-E19 + DR-E19 ou PD-E1 USB - Vendido separadamente. Velocidade do Obturador :(Mecânico): 1/8000 até 30 seg - (Eletrônico): 1 /64000 até 30 seg Sensibilidade ISO :Foto: 100-102400 (L:50 , H:204800) Vídeo: 100-25600 (H: 51200, H: 102400, H: 204800) Temporizador automático do Obturador :2 e 10 seg Modos de Cena :Foto: P, Tv, Av, M, Fv, C1, C2, C3 e Bulb. Vídeo: P, Tv, Av, M, C1, C2 e C3. Time Lapse :Sim (Intervalômetro) Entrada para Microfone externo :Sim Número de Pontos de Foco : 1053 posições de AF disponíveis. Wi-Fi :IEEE 802.11b/g /n 5 GHz Dimensões :Produto (LxAxP): 150x 142.6 x 87.2mm Microfone :Sim Cor :Preta Ambiente para funcionamento :0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos Conector de Sincronização do Flash :Sim Resistência à Poeira e Água :Sim Sensor de Imagem (CMOS): Full Frame Balanço de Branco :AWB (Prioridade do ambiente Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Opção K para definição entre 2500K e 10000K. Touch Screen: Sim Área de Foco no LCD: DUAL PIXEL AF CMOS II: AF torna-se possível em uma área de até aproximadamente 100% vertical x 100% horizontal da imagem dependendo da objetiva utilizada. Peso: Produto (c/ bateria e cartão): 1015g Produto (somente corpo): 822g Compatibilidade de cartão :1 x Cfexpress tipo B e 1 x SD SDHC SDXC UHS-I e UHSII Detecção de Face/Olho: Sim. Bateria LP-E19. Captura de áudio :Estéreo Disparo contínuo máx: (Mecânico): Até 12 fps (Eletrônico): 30 fps Sistema de Foco :Dual Pixel CMOS AF II Display EVF: Visor eletrônico OLED Aprox. 5.760.000 pontos Bateria compatível :LP-E19 Tamanho da Imagem (Megapixels) : 24.1 Megapixels Entrada para Fone de ouvido :Sim Redução de Olhos Vermelhos: Sim. (Ampla Concorrência)</p>	615180	un	1	
----	--	--------	----	---	--

39	<p>Câmera Mirrorless (sem espelho): Montagem da lente RF Formato do arquivo :JPEG, HEIF, RA(CR3, 14 bit RAW format) C-RAW MP4 Estabilizador de Imagem (IS) no corpo :Sim Obturador :Tipos de Obturador - Mecânico e Eletrônico Gravação de Vídeo :6K RAW 60P 4K 120P Processador de Imagem :DIG!C X Monitor LCD :LCD articulável / 3.2" 4.150.000 pontos Material do Corpo : Liga de magnésio, policarbonato e fibra de vidro GPS : Sim Bluetooth :Sim X-Sync :1/200 (Obt. Mecânico) 1 /250 (Obt. Eletrônico) Lentes Compatíveis :Canon: EF e EF-S HDMI :Saída limpa do HDMI: Sim Fonte de alimentação compatível :AC-E19 + DR-E19 ou PD-E1 USB - Vendido separadamente. Velocidade do Obturador :(Mecânico): 1/8000 até 30 seg - (Eletrônico): 1 /64000 até 30 seg Sensibilidade ISO :Foto: 100-102400 (L:50 , H:204800) Vídeo: 100-25600 (H: 51200, H: 102400, H: 204800) Temporizador automático do Obturador :2 e 10 seg Modos de Cena :Foto: P, Tv, Av, M, Fv, C1, C2, C3 e Bulb. Vídeo: P, Tv, Av, M, C1, C2 e C3. Time Lapse :Sim (Intervalômetro) Entrada para Microfone externo :Sim Número de Pontos de Foco : 1053 posições de AF disponíveis. Wi-Fi :IEEE 802.11b/g /n 5 GHz Dimensões :Produto (LxAxP): 150x 142.6 x 87.2mm Microfone :Sim Cor :Preta Ambiente para funcionamento :0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos Conector de Sincronização do Flash :Sim Resistência à Poeira e Água :Sim Sensor de Imagem (CMOS): Full Frame Balanço de Branco :AWB (Prioridade do ambiente Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Opção K para definição entre 2500K e 10000K. Touch Screen: Sim Área de Foco no LCD: DUAL PIXEL AF CMOS II: AF torna-se possível em uma área de até aproximadamente 100% vertical x 100% horizontal da imagem dependendo da objetiva utilizada. Peso: Produto (c/ bateria e cartão): 1015g Produto (somente corpo): 822g Compatibilidade de cartão :1 x Cfexpress tipo B e 1 x SD SDHC SDXC UHS-I e UHSII Detecção de Face/Olho: Sim. Bateria LP-E19. Captura de áudio :Estéreo Disparo contínuo máx: (Mecânico): Até 12 fps (Eletrônico): 30 fps Sistema de Foco :Dual Pixel CMOS AF II Display EVF: Visor eletrônico OLED Aprox. 5.760.000 pontos Bateria compatível :LP-E19 Tamanho da Imagem (Megapixels) : 24.1 Megapixels Entrada para Fone de ouvido :Sim Redução de Olhos Vermelhos: Sim. (cota reservada)</p>	615180	un	1		
40	<p>Lente RF 70-200mm F/2.8L IS: Especificações Comprimento focal 70 a 200mm Abertura Máxima f/2.8 Abertura Mínima f/32 Montagem da lente RF Cobertura do Formato da Lente Full-Frame Ângulo de visão 34° a 12° Distância Mínima de Foco 2,3' / 70 cm Ampliação Máxima 0,23x Design óptico 17 elementos em 13 grupos Lâminas de Diafragma 9, arredondado Tipo de Foco Auto-foco Estabilização de imagem Sim colar de tripé Removível e Rotativo Tamanho do filtro 77 mm (frente) Dimensões (ø x L) 3,54 x 5,75" / 89,9 x 146 mm Comprimento na extensão máxima 8,03" / 204 mm Peso 2,35 lb / 1070 g. (Ampla Concorrência)</p>	608809	un	1		

41	<p>Lente RF 70-200mm F/2.8L IS: Especificações Comprimento focal 70 a 200mm Abertura Máxima f/2.8 Abertura Mínima f/32 Montagem da lente RF Cobertura do Formato da Lente Full-Frame Ângulo de visão 34° a 12° Distância Mínima de Foco 2,3' / 70 cm Ampliação Máxima 0,23x Design óptico 17 elementos em 13 grupos Lâminas de Diafragma 9, arredondado Tipo de Foco Auto-foco Estabilização de imagem Sim colar de tripé Removível e Rotativo Tamanho do filtro 77 mm (frente) Dimensões (ø x L) 3,54 x 5,75" / 89,9 x 146 mm Comprimento na extensão máxima 8,03" / 204 mm Peso 2,35 lb / 1070 g. (cota reservada)</p>	608809	un	1		
42	<p>Lente RF 28-70mm F/2L USM: Especificações - Comprimento focal 28 a 70mm Abertura Máxima f/2 Abertura Mínima f/22 Montagem da lente RF Cobertura do Formato da Lente Full-Frame Ângulo de visão 75° a 34° Distância Mínima de Foco 1,28'/39 cm Ampliação Máxima 0,18x Design óptico 19 elementos em 13 grupos Lâminas de Diafragma 9, arredondado Tipo de Foco Auto-foco Estabilização de imagem Não Tamanho do filtro 95 mm x 1,0 (Frente) Dimensões (ø x L) 4,09 x 5,5" / 103,8 x 139,8 mm Comprimento na extensão máxima 6,34" / 161 mm Peso 3,15 lb / 1430 g. (Ampla Concorrência)</p>	608809	un	1		
43	<p>Lente RF 28-70mm F/2L USM: Especificações - Comprimento focal 28 a 70mm Abertura Máxima f/2 Abertura Mínima f/22 Montagem da lente RF Cobertura do Formato da Lente Full-Frame Ângulo de visão 75° a 34° Distância Mínima de Foco 1,28'/39 cm Ampliação Máxima 0,18x Design óptico 19 elementos em 13 grupos Lâminas de Diafragma 9, arredondado Tipo de Foco Auto-foco Estabilização de imagem Não Tamanho do filtro 95 mm x 1,0 (Frente) Dimensões (ø x L) 4,09 x 5,5" / 103,8 x 139,8 mm Comprimento na extensão máxima 6,34" / 161 mm Peso 3,15 lb / 1430 g. (cota reservada)</p>	608809	un	1		
44	<p>Tripe extensível para celular: Tripé universal para celular e câmera com design integrado 2 em 1. Clipe ajustável na parte superior de 60 – 80 mm. Cabeça esférica panorâmica de 360° para disparo horizontal e vertical. ABS de 5 seções podendo estender de 340 mm a 1115 mm</p>	613725	un	10		
	<p>Poltrona giratória: Características Gerais: 1. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; 2. Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2018 (Móveis de escritório – Cadeiras). 3. Laudos para o Assento: Relatório de Ensaio e /ou Laudo de Conformidade com a NBR 8537 /2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; 4. Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; 5. As cores do tecido serão definidas quando oportuno. 6. Variação máxima de 5% nas medidas para maior ou para menor. 7. Dimensões: 700mm (largura) x 700-910mm (profundidade) x 1005-1120mm (altura). <u>Assento:</u> Assento com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de</p>					

alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC com densidade de 45 a 55 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola. Travessa de reforço e fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. Revestimento do assento em couro ecológico estampado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na chapa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips na bitola ¼"x 20 fpp. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação do mecanismo na chapa de regulagem de profundidade é feita por parafuso sextavado 8.8 na bitola M8 e em furo roscado na chapa de regulagem de profundidade na bitola M8 passo 1,25 mm.

Braços: Apoio braços e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência com regulagem de altura e distância lateral dos braços. Estrutura em formato "L" injetada em poliamida 6.6 com 35 % de reforço de fibra de vidro, possui 8 posições de regulagem de altura e 90 mm de curso acionado através de botão lateral injetado em Poliamida 6.0 com função porta bolsa/sacola, suportando um peso de até 20kg. Encaixe de fixação do braço no assento integrado a estrutura permitindo ajuste horizontal por manípulo injetado em poliamida 6.0 de fácil manuseio com 30 mm de curso cada, totalizando 60 mm de regulagem entre braços.

Mecanismo: Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com regulagem de profundidade e com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

Coluna: Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

Base: Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a

45

485840

un

180

	montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. (Ampla Concorrência)				
46	<p>Poltrona giratória: Características Gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; 2. Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2018 (Móveis de escritório – Cadeiras). 3. Laudos para o Assento: Relatório de Ensaio e /ou Laudo de Conformidade com a NBR 8537 /2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; 4. Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; 5. As cores do tecido serão definidas quando oportuno. 6. Variação máxima de 5% nas medidas para maior ou para menor. 7. Dimensões: 700mm (largura) x 700-910mm (profundidade) x 1005-1120mm (altura). <p>Assento: Assento com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC com densidade de 45 a 55 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola. Travessa de reforço e fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. Revestimento do assento em couro ecológico estampado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na chapa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips na bitola ¼"x 20 fpp. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação do mecanismo na chapa de regulagem de profundidade é feita por parafuso sextavado 8.8 na bitola M8 e em furo roscado na chapa de regulagem de profundidade na bitola M8 passo 1,25 mm.</p> <p>Braços: Apoio braços e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência com regulagem de altura e distância lateral dos braços. Estrutura em formato “L” injetada em poliamida 6.6 com 35 % de reforço de fibra de vidro, possui 8 posições de regulagem de altura e 90 mm de curso acionado através de botão lateral injetado em Poliamida 6.0 com função porta bolsa/sacola, suportando um peso de até 20kg. Encaixe de fixação do braço no assento integrado a estrutura permitindo ajuste horizontal por manípulo injetado em poliamida 6.0 de fácil manuseio com 30 mm de curso cada, totalizando 60 mm de regulagem entre braços.</p> <p>Mecanismo: Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com regulagem de</p>	485840	un	20	

profundidade e com inclinação regulável entre -2° e -7°. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

Coluna: Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

Base: Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. (cota reservada)

VALOR TOTAL

R\$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério dos Transportes - MT.

3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA	VALOR UNITÁRIO	EXÉRCITO BRASILEIRO		MIN. EDUCAÇÃO		SECRETARIA ESTADO E SEG. PÚBLICA		CONS. NAC. DES. CIÊNCIA E TECNOLOGIA		MIN. PORTOS E AEROPORTOS	
			QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
1	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 43 polegadas		-		-		-		-		10	
2	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 50 polegadas		5		-		-		-		10	
3	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 60 polegadas (Ampla Concorrência)		-		32		21		24		8	
4	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 60 polegadas (cota reservada)		-		8		5		6		2	
5	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 85 polegadas (Ampla Concorrência)		4		-		-		9		4	
6	Televisores LED tipo SMART TV com tela de 85 polegadas (cota reservada)		1		-		-		3		1	
7	Plastificadora		-		-		-		-		-	

8	Suporte de TV de 40 até 60 polegadas		5		30		26		40		30	
9	Suporte de TV de até 85 polegadas		5		-		-		12		5	
10	Quadro Branco (Ampla Concorrência)		-		56		6		16		4	
11	Quadro Branco (cota reservada)		-		14		1		4		1	
12	Microfone profissional USB		5		-		5		-		5	
13	Microfone Condensador		3		30		-		-		5	
14	Microfone lapela		5		10		-		-		5	
15	Câmera de vídeo conferência (Ampla Concorrência)		7		2		4		35		8	
16	Câmera de vídeo conferência (cota reservada)		1		-		1		5		2	
17	Sofá 1 lugar (Ampla Concorrência)		-		32		8		-		12	
18	Sofá 1 lugar (cota reservada)		-		8		2		-		3	
19	Sofá 2 lugares (Ampla Concorrência)		-		16		17		-		12	
20	Sofá 2 lugares (cota reservada)		-		4		4		-		3	
21	Sofá 3 lugares (Ampla Concorrência)		-		16		12		-		12	
22	Sofá 3 lugares (cota reservada)		-		4		4		-		3	
23	Umidificador 4 Litros		10		50		21		-		10	
24	Forno microondas de 30 litros		-		10		22		-		10	
25	Bebedouro para galão água 20L		-		40		13		-		-	
26	Purificador de Água		-		-		19		-		-	
27	Ventilador Tipo Coluna		-		50		4		-		-	
28	Frigobar 120 litros (Ampla Concorrência)		-		24		6		16		4	
29	Frigobar 120 litros (cota reservada)		-		6		1		4		1	
30	Refrigerador/Geladeira 462 litros (Ampla Concorrência)		-		16		16		-		4	
31	Refrigerador/Geladeira 462 litros (cota reservada)		-		4		4		-		1	

32	Fragmentadora: Abertura de inserção: 245 mm (Ampla Concorrência)		12		12		-		-		12	
33	Fragmentadora: Abertura de inserção: 245 mm (cota reservada)		3		3		-		-		3	
34	Câmera de Cinema de Bolso 6K G2 (Ampla Concorrência)		1		-		-		2		1	
35	Câmera de Cinema de Bolso 6K G2 (cota reservada)		-		-		-		-		-	
36	Câmera fotográfica Mirroless		1		-		-		-		1	
37	Estabilizador fotográfico Usb		-		-		-		2		1	
38	Câmera Mirrorless (sem espelho) (Ampla Concorrência)		1		-		-		2		1	
39	Câmera Mirrorless (sem espelho) (cota reservada)		-		-		-		-		-	
40	Lente RF 70-200mm (Ampla Concorrência)		1		-		-		2		1	
41	Lente RF 70-200mm (cota reservada)		-		-		-		-		-	
42	Lente RF 28-70mm (Ampla Concorrência)		1		-		-		2		1	
43	Lente RF 28-70mm (cota reservada)		-		-		-		-		-	
44	Tripe extensível para celular		-		-		-		-		2	
45	Poltrona giratória (Ampla Concorrência)		24		-		6		-		80	
46	Poltrona giratória (cota reservada)		6		-		2		-		20	
VALOR TOTAL R\$												

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos

orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital de licitação nº/.....* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital de licitação nº/.....*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital de licitação nº/.....*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa

razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital de licitação nº/.....*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL N°/.....

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
 Atualização: maio/2023
 Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.
 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martins Ribeiro Cruz, Chefe da Divisão de Contratos**, em 16/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8951999** e o código CRC **115D2589**.



Referência: Processo nº 50000.027267/2023-17



SEI nº 8951999

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
 Brasília/DF, CEP 70044-902
 Telefone: - www.transportes.gov.br